

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 575/2026-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Proc. nº 2026/2857855;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAILSON LEMOS MOTA, Id. Funcional nº. 715549/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, referente ao triênio de 19/01/2016 a 18/01/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1338691**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 576/2026 - DAF/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2680435;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor BENEDITO CARDOSO DE MATOS, Funcional nº. 28460-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, para a função de Fiscal Titular e o servidor MARCOS VINICIUS QUINTAIROS LOPES, Id. Funcional nº. 57191434-1, ocupante do cargo de analista de gestão pública B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 25/2026 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1338968**

### PORTARIA Nº 582/2026 - DAF/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2026/2907321;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 752/2021- DAF/SEPLAD, de 06 de agosto de 2021, publicada no DOE Nº 34664, de 10 de agosto de 2021.

2. DESIGNAR o servidor ALINE DA COSTA OLIVEIRA, Funcional nº. 54196765/3, ocupante do cargo de assessor técnico II, para a função de

Fiscal Titular e o servidor VALDETE MONTEIRO CARDOSO, Id. Funcional nº. 54189472-2, ocupante do cargo de assistente ambiental B, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 38/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1338970**

## CONTRATO

### CONTRATO Nº 26/2026 - SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e de outro lado, a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.106.270/0001-14, sediada na Travessa Pirajá, nº 1393, bairro Marco, CEP: 660.956-31, Belém/PA OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais gráficos e serigráficos com requisitos sustentáveis e brinquedos e jogos sócio educativos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, conforme termos e especificações contidas no Termo de Referência VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de trinta e seis (36) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado

PREÇO: O valor total da contratação é estimado em R\$ 100.294,00 (cem mil, duzentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Ação: 282880

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações

Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor: R\$ 100.294,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 15/06/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 200/2025-GABS/

SEPLAD, de 14 de julho de 2025

THAIS FERNANDA MONTENEGRO REDIG

SÓCIA ADMINISTRADORA

AQUARELA GRÁFICA LTDA

**Protocolo: 1338715**

### CONTRATO Nº 28/2026 - SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 35.747.782/0001-01, com sede na Tv. Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542 e, a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.028.733/0001-10, com sede na Tv. São Sebastião, nº 888, bairro Sacramento, Belém/PA, CEP: 66.123-620

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de limpeza, asseio e conservação higiênica, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução dos serviços, nas dependências dos prédios das Unidades Estação Cidadania BRT Ananindeua/PA e Estação BRT Marituba/PA,

PREÇO: O valor global do contrato é R\$ 320.794,80 (trezentos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação

Cidadania

PI: 2080008805C

Ação: 283143

Natureza de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 26.732,90

Valor Anual: R\$ 320.794,80

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura

DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 15/06/2026

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Ato praticado nos Termos da Portaria de Delegação nº. 0200/2025 - GABS/

SEPLAD,

de 14 de julho de 2025

LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

**Protocolo: 1338677**